



COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e
Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação.
Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80
Av. Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670 Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696
Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: dombarreto@colegiodombarreto.com.br
Mantenedora: Colégio Dom Barreto C.N.P.J. 46.030.789/0001-24
Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Circular nº 08 / 2017

Assunto: Normas disciplinares da Educação Infantil

Campinas, 23 de janeiro de 2017.

CONDUTAS PARA O TRABALHO COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Senhores Pais,

Com o objetivo de, juntos, Colégio e família, de maneira cada vez mais eficaz, auxiliar no crescimento dos nossos educandos, enfocaremos alguns pontos importantes para o nosso trabalho.

O Colégio Dom Barreto deve ser um lugar agradável, onde, alunos, professores, orientação, direção, coordenação e funcionários, possam crescer na amizade, sendo verdadeiros e leais, mantendo o respeito e a educação. Para tanto, é necessário que observemos as seguintes normas:

1. DADOS CADASTRAIS DO(A) ALUNO(A)

Caso haja alterações nos dados fornecidos, no decorrer do ano de 2016(inclusive troca do transporte escolar), favor comunicar à professora, o Serviço de Orientação Educacional e à Secretaria do Colégio.

Os casos judiciais de guarda materna, paterna e outros, assim como a documentação comprobatória dos mesmos, deverão ser registrados e anexados à ficha. O Colégio acatará a última decisão apresentada formalmente (documentação oficial).

2. PONTUALIDADE

Entrada – período da manhã: às 7h30min Saída – período da manhã: às 11h45min
período da tarde: às 12h45min período da tarde: às 17h00

A criança deverá esperar a professora no **GALPÃO**, sendo proibido a ida dela até sua sala antes do sinal, mesmo que somente para deixar seus pertences.

O **CADERNO DE COMUNICADOS**, o qual deverá estar sempre dentro da lancheira da criança (**uso diário obrigatório**), de preferência em um saquinho plástico, servirá como meio de comunicação entre a professora e a família. Os bilhetes seguirão dentro do mesmo. Lembrem-se de solicitar à criança para que entregue os recados à professora e essa procederá da mesma forma quando enviar algo aos senhores.

Quando for necessário, comunique-se através de bilhetes no **CADERNO DE COMUNICADOS** ou marque um horário com a professora ou Orientação para uma conversa mais tranquila.

A saída (após o período de adaptação para alunos dos Infantis II e III) será pelo portão ao lado do anfiteatro. A professora estará aguardando, junto aos seus alunos, o responsável vir buscar a criança, por 5 minutos após a abertura do portão. Após a saída das professoras, as crianças permanecerão com as professoras auxiliares. Em dias de chuva, todos aguardarão seus responsáveis dentro do anfiteatro ou na quadra coberta.

Os horários devem ser respeitados. Chegar atrasado prejudica o desenvolvimento do aluno, pois no momento da acolhida já é explanado a rotina e as primeiras orientações das atividades do dia e, na saída, a tolerância máxima de permanência do aluno no Colégio é de 15 minutos após o horário de saída.

Entrada e saída fora do horário estipulado e/ou, na companhia de outros, somente serão permitidas com autorização escrita dos pais ou responsáveis legais, principalmente em casos em que haja determinação judicial e mediante comunicado escrito ao Serviço de Orientação Educacional.

Os pais que, por motivo justo, não puderem buscar o/a filho(a) no horário, **deverão mandar justificativa por escrito**, para análise da Diretoria e Orientação Educacional. Cada caso será resolvido em sua particularidade.

Comunicar a professora se o aluno usará transporte escolar e o nome do(a) motorista.

Em caso de faltas, solicitamos aos pais que entrem em contato com o Colégio, comunicando-se com a orientadora ou pedindo à recepcionista para que dê recado para professora.

Não mandar a criança doente à escola para o seu próprio bem estar.

Observações, dúvidas ou críticas devem ser resolvidas diretamente com a equipe administrativa, educacional ou pedagógica do Colégio Dom Barreto, evitando que os comentários entre pais ou com funcionários nos portões da escola, não cheguem ao setor responsável para resolvê-los.

Em horário de aula, qualquer necessidade de comunicação dos pais com o(a) filho(a) deverá ser feita através da recepção do Colégio, pessoalmente ou por telefone. Um(a) funcionário(a) será encarregado de transmitir o recado.

Caso os pais sejam separados judicialmente ou divorciados, ou ainda, venha a separar-se durante o ano, o COLÉGIO deverá ser formalmente comunicado (documento oficial comprobatório), bem como a quem coube a guarda e demais informações complementares sobre a retirada do(a) aluno(a) do Colégio, sem prejuízo do disposto no inciso VII do artigo 12 da Lei nº 9.394/96, alterado pela Lei nº 12013, de 06/08/2009.

3. UNIFORME: uso diário obrigatório

- **Camiseta branca com emblema do Colégio**, decote V ou careca, com friso azul-marinho, com manga longa, curta ou sem manga (não regata).
- Somente: **casaco azul-marinho**, com detalhes vermelho e branco, aberto na frente, com emblema do Colégio.

Não será permitido casaco de outras cores ou jeans.

- Blusão azul-marinho – fechado – moleton – com emblema do Colégio.
- **Bermuda ciclista azul-marinho** com emblema do Colégio, próximo à barra (comprimento no joelho).
- **Calça legging**, com o nome do Colégio, azul-marinho com detalhes vermelho e branco.
- **Calça comprida** (tipo bailarina) ou **capri** (com nome do Colégio) azul-marinho com friso vermelho, em elanca, suplex, microfibras.
- **Não será permitido o uso de jeans para alunos** de Infantil II ao 5º ano do Ensino Fundamental
- **Tênis e meia ou sandália** – não sendo permitido o uso de tênis e sandálias com salto, chinelos, tamancos e botas.

OBS:

- a) Não será permitido o uso de **shorts** e **bermuda** fora do padrão estabelecido pelo Colégio;
- b) O uniforme, principalmente o agasalho de inverno, deve ter marcado o **nome e sobrenome do aluno**, dentro do mesmo e de forma permanente;
- c) Não será permitido uso de acessórios: boné, lenços, joias, presilhas e tiaras extravagantes;
- d) Para maior organização e segurança, nas saídas de estudo ou lazer, os alunos usarão coletes de identificação, cedidos pelo Colégio;
- e) Cada aluno(a) é responsável por seus pertences, porém, no caso de trocas de agasalhos entre os alunos, solicitamos aos pais que orientem seus filhos a devolver o que não lhe pertence e, juntamente com a professora ou inspetora de pátio, procurar o que é seu;
- f) **Em caso de perda, o Colégio não se responsabiliza pela reposição;**
- g) Ao **Infantil II e III** solicitamos que uma troca de roupa seja colocada diariamente na mochila da criança.

PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Camiseta inteiramente branca com manga curta e com o **nome bordado na frente opcional;**
- **Bermuda ciclista azul-marinho** com emblema do Colégio, próximo à barra (no joelho);
- Tênis (sem salto) – **obrigatório;**
- Meia – **obrigatória** com o uso de tênis;
- Cabelos compridos devem ficar presos (meninas / meninos);

- Proibido uso de relógio, anéis, colares em geral, pulseiras e brincos grandes ou de argola;

4. LANCHE

Em classe, procuramos incentivar uma alimentação saudável, portanto pedimos aos pais que tentem diversificar o lanche no dia-a-dia, procurando mandar itens que estão em “SUGESTÕES PARA O LANCHE”.

A lancheira deve ser enviada diariamente, com **toalhinha de pano** (identificada com o nome da criança), guardanapo de papel e o lanche.

Caso necessite comprar o lanche na cantina, fora do dia estabelecido para guloseimas (às 6^{as} feiras), fazê-lo sempre antes de entrar na classe e optar por alimentos saudáveis. Nesse dia também será necessário trazer lancheira, toalhinha de pano e guardanapo.

Não delegar à irmãos maiores a função de comprar o lanche ou de levá-lo até a sala de aula.

Caso o aluno esqueça de trazer lancheira, assim como outros materiais de uso pessoal, agasalho, materiais de pesquisa ou brinquedos, entregar na recepção, com nome, série e classe. A recepcionista responsabiliza-se pela entrega.

Manter o uniforme, os materiais da mochila, a lancheira e o guardanapo de pano, limpos e **devidamente identificados** com o nome da criança durante todo o ano.

SUGESTÕES PARA O LANCHE

Estas são algumas sugestões para o lanche, visando maior equilíbrio na alimentação de seu(sua) filho(a).

Sugerimos enviar apenas um item de cada grupo, em pouca quantidade.

Ex.: Grupo A

Grupo B

Grupo C

Suco de laranja + uma fatia de bolo + uma fatia de queijo + **uma fruta**

<i>Grupo A</i>	<i>Grupo B</i>	<i>Grupo C</i>
Suco de fruta	Bolo doce ou salgado	Cenoura
Leite	Biscoito doce, salgado ou de polvilho	Legumes cozidos
Chá	Pão de queijo	Tomate
Achocolatado	Pão com recheio (goiabada/ doce de leite / requeijão / manteiga / mel / geleia / frios)	Frios em fatia
Iogurte	Torta doce ou salgada	Ovo cozido
Yakult	Pudim	Polenguinho
Vitamina	Salgado (nugguts assado/ salsicha cozida / empada, entre outros)	
Água de coco		

Trazer uma fruta diariamente.

As frutas devem ser diversificadas, de acordo com a época.

Frutas como: abacaxi, morango, uva, melancia, mamão, melão... devem ser lavadas, descascadas e cortadas, dentro de um potinho com tampa, acompanhado de garfo ou colher.

As professoras orientam a melhor maneira para comer frutas, descascando-as ou cortando-as para a criança no horário do lanche, pois se descascadas ou cortadas em casa, ficam com aparência ruim.

GULOSEIMAS: Salgadinhos industrializados, chocolates, guloseimas e refrigerantes, mandar apenas no dia combinado com a professora. Não é permitido trazer e/ou mascar chicletes no Colégio.

5. BRINQUEDOS E ACESSÓRIOS DE MODA

Será estipulado, pela professora, um dia em que a criança poderá trazer brinquedos (com o nome e série devidamente marcados) para serem usados no momento de recreação, junto com toda a classe.

Sugestão: brinquedos e jogos que incentivem a partilha e a socialização.

Não portar acessórios desnecessários.

Não serão permitidos para o Dia de Brinquedo: **produtos cosméticos (maquiagem, esmalte, perfume etc.) bola, patinetes, skates, patins e brinquedos que estimulem a violência (armas) ou que ofereçam perigo.**

Não será permitido trazer objetos para o Colégio, tais como: baralhos, gravadores, câmeras fotográficas, filmadoras, bolas, bonés, celular (mesmo que quebrado), MP3 player, MP4 e **jogos eletrônicos** (Exemplo: PSP, DS, TABLET, NOTEBOOK, GAMEBOY etc.). A professora está autorizada a recolher esses objetos e entregá-los à Orientação Educacional. **Somente serão devolvidos para os pais, em mãos.**

ATENÇÃO: Os objetos que não forem retirados, até o término do ano letivo, serão destinados a uma instituição de caridade.

Em caso de perdas, o Colégio promove a procura, mas não se responsabiliza pela reposição dos mesmos.

Não será permitido o uso de telefone celular durante o período de aula.

Caso os pais tenham necessidade de comunicar-se com o(a) filho(a) deverão telefonar para o Colégio e a recepcionista se encumbirá do contato logo que possível.

Os alunos também não são autorizados a telefonarem para seus pais, mesmo no recreio, sem prévia autorização da professora ou orientadora educacional. Havendo necessidade, a professora entrará em contato com os responsáveis.

6. CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO: É imprescindível o respeito ao patrimônio escolar (prédio, mobiliário, materiais didáticos, etc.) e de terceiros. É considerada “falta grave” estragar pertences do Colégio e/ou dos colegas, pichar murais, carteiras, paredes, escadas, etc. Quem o fizer estará sujeito à suspensão, sem necessidade de advertências anteriores.

Não mexer em nenhum material pedagógico e/ou pessoal de seus colegas e principalmente dos alunos do outro período, os quais necessitam estar em perfeita ordem. Caso haja danificações ou perda de materiais ou mobiliário, o custo da reposição deverá ser pago por quem estragou ou rateado pela classe.

Lembrar-se de que este Colégio é do aluno, mas não só dele.

OBSERVAÇÃO: também é considerada falta grave mexer nos materiais dos professores.

7. LEITURA

Ler com os filhos e incentivá-los a ler, é um excelente auxílio na interpretação dos fatos do cotidiano, no desenvolvimento do prazer de ler e escrever e na ampliação do vocabulário.

A **biblioteca** também pode e deve ser usada **pelos pais** para uso próprio e para seus filhos, se responsabilizando quanto a retirada e a devolução dos livros.

Temos o Programa de Leitura Silenciosa Contínua (**PLSC**), o qual ocorre duas vezes por semana, onde todos alunos e professores fazem leitura silenciosa durante um determinado período, em classe.

8. REUNIÃO DE PAIS

Acontecem no início de cada ano e nos finais de cada trimestre, conforme estão marcadas no calendário. A convocação, para o comparecimento dos pais será feita através de bilhetes enviados pela professora.

Havendo necessidade de reuniões extras, o Colégio solicitará a presença dos pais. Também os pais poderão solicitar, junto ao Serviço de Orientação, entrevistas com a orientadora ou com os professores inclusive professores especialistas.

Atenção: Os professores não são autorizados a atendimentos fora do seu horário de trabalho.

9. ENSINO RELIGIOSO

As aulas de Ensino Religioso são ministradas semanalmente pelas próprias professoras, que recebem orientação da coordenadora da área.

É trabalhado de maneira especial algumas datas comemorativas nas quais são realizadas **atos concretos de partilha**. Toda arrecadação é distribuída a diversas entidades carentes assistidas pelo Colégio.

10. COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

Nessas datas comemoramos a **celebração da vida** e não a partilha de presentes.

Avisar com antecedência a professora quando a criança quiser comemorar seu aniversário no Colégio. Esta será realizada apenas com a presença da professora e dos amigos da sala, com um **bolo, o qual deverá vir em pedaços, embrulhado em papel alumínio ou cupcake**. Não será permitido o uso de filmadora, distribuição de convites e nem a presença de familiares. Câmera fotográfica, só será permitida para registro exclusivo do aniversariante, não podendo conter imagens de outras crianças.

Poderá ser feita a distribuição de convites para festas **FORA DO COLÉGIO**, desde que sejam para **todos** os alunos da sala, evitando discriminação.

Aniversários de professores somente poderão ser comemorados com manifestações de carinho, sem festividade.

11. LIÇÃO DE CASA

A finalidade das tarefas é **sistematizar o aprendizado e criar hábitos de estudo**, sendo responsabilidade da criança a execução e entrega das mesmas.

As lições de casa são iniciadas com pesquisas, algumas vezes solicitadas oralmente e outras por registro, com o objetivo de desenvolver a memorização e a responsabilidade.

No Infantil IV, também serão enviadas tarefas escritas. Os pais **podem e devem colaborar, quando necessário, na execução das tarefas sem, contudo, elaborá-las em lugar de seus filhos**, as quais devem ser feitas com empenho, entusiasmo e qualidade.

12. ESTUDO DO MEIO

O Colégio programa por série um Estudo do Meio (obrigatório) e outro estudo opcional (caso haja necessidade ou oportunidade). Neles, o aluno deverá comportar-se adequadamente. Não tendo comportamento adequado (importunar os monitores, danificar o meio de transporte e/ou ambiente visitado) o aluno perderá oportunidade de participar das saídas subsequentes.

OBSERVAÇÕES:

- Se não houver motivo justificado por atestado, não haverá ressarcimento do pagamento efetuado, caso o aluno falte ao estudo do meio ou teatro;
- Caso os pais não autorizem a criança a ir ao estudo do meio, neste dia ela fica dispensada das aulas – não deverá vir ao Colégio;
- Caso esteja chovendo na data programada, haverá aulas normais e o estudo será reprogramado;
- Quaisquer problemas serão analisados pelo grupo de professores;
- As autorizações assinadas pelos pais devem ser entregues junto com o pagamento.
- Uma enfermeira acompanhará os estudos do meio sendo responsável por possíveis medicamentos que a criança venha precisar ou se estiver em tratamento este deve ser fornecido pelos pais ou responsáveis.

13. SITE DO COLÉGIO: www.colegiodombarreto.com.br - deverá ser acessado para inteirar-se das circulares e registros de eventos.

No link “Informática – oficina” disponibilizamos as atividades desenvolvidas na sala de Informática e alguns sites confiáveis, onde nossos alunos podem acessar com segurança.

IscoolApp

Para 2017, teremos um aplicativo onde os pais poderão acompanhar de perto todas as informações necessárias à vida escolar de seu filho, além daquelas que serão disponibilizadas no site do Colégio.

O aluno e os pais poderão baixar esse aplicativo em seu Smartphone/tablet, ou acessá-lo pelo navegador do seu computador.

Conforme circular enviada em 23/01/2017.

14. AVALIAÇÕES

As crianças são avaliadas, cotidianamente, em todos os aspectos.

Na Educação Infantil, os professores registrarão suas observações. Não haverá avaliações escritas e notas trimestrais. O(a) aluno(a) será avaliado(a), pela sua organização, independência, interesse, responsabilidade, ritmo de trabalho, compreensão de ordens, expressão oral, assiduidade, pontualidade, tarefas de casa, enfim, serão avaliados os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais.

O aproveitamento em Educação Física, Arte, Educação Musical é avaliado pelos professores que ministram essas disciplinas.

OBSERVAÇÃO: Todo aluno que necessitar de atendimento diferenciado poderá, desde que apresente laudo médico e solicitação dos profissionais (neurologista ou psiquiatra e psicopedagogo) que o acompanham. O laudo deverá ser atualizado anualmente.

15. ATIVIDADES, realizadas semanalmente, aulas **com professores especialistas**, no período escolar:

- Educação Física
- Arte
- Iniciação Musical
- Informática Educacional
- Ensino Religioso
- Parque / Recreação
- Casa da Criança
- Visita à Biblioteca
- Brinquedoteca
- PLSC (Programa de Leitura Silenciosa e Contínua)
- Dia de brinquedo e guloseimas, às **6^{as} feiras**

➤ **Dúvidas ou críticas devem ser resolvidas diretamente com a equipe administrativa, educacional ou pedagógica do Colégio Dom Barreto. Comentários entre os pais e/ou responsáveis ou com funcionários nos portões do Colégio devem ser evitados e não serão considerados.**

Alertamos que comentários ofensivos feitos em redes sociais, serão analisados e encaminhados ao departamento jurídico do colégio.

➤ **Problemas de relacionamento entre os(as) alunos(as), quando presenciado pelos pais e/ou responsáveis, devem ser encaminhados aos responsáveis do Colégio. Nunca um adulto deve tomar alguma atitude agressiva, física ou verbal, com a pessoa envolvida.**

16. ACIDENTE NAS DEPENDÊNCIAS DO COLÉGIO E/OU ATIVIDADE PEDAGÓGICA

Caso ocorra algum acidente com o aluno nas dependências do colégio e/ou em atividades realizadas em horário de aula, a escola imediatamente entrará em contato com os pais ou responsáveis comunicando o ocorrido e tomará as providências necessárias para os primeiros socorros.

Todo e qualquer outro encaminhamento necessário após recebidos os primeiros socorros, será de responsabilidade dos responsáveis.

17. EVENTOS REALIZADOS DURANTE O ANO

Durante o ano, o colégio realiza dois grandes eventos com participação de pais e familiares: o Encontro Cultural Junino e a Festa de Encerramento.

Para a realização desses eventos serão cobrados ingressos (limitados) dos convidados para que cubram os valores gastos com adereços, segurança, fantasias etc.

Cobrança de Convites – todos Encontro Cultural Junino (Ed. In. Ao 3º ano Festa de Encerramento).

Dar valor às atividades sugeridas pelo Colégio é estímulo à criança. Quando o trabalho da criança é valorizado pelos pais e/ou responsáveis e professores, ela o fará com mais segurança.

Favor arquivar essas informações para esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer durante o ano.

Diretoria, Orientação, Coordenação e Professores



Colégio Dom Barreto

Recebimento da circular nº08 / 2017.

Assunto: Condutas para o trabalho com alunos da Educação Infantil ano 2017.

Aluno: _____ **ano** _____

Responsável:

Fone (s):

Celular:

Assinatura do responsável

RG nº

Data: ____ / ____ / 2017



Colégio Dom Barreto

Recebimento da circular nº08 / 2017.

Assunto: Condutas para o trabalho com alunos da Educação Infantil ano 2017.

Aluno: _____ **ano** _____

Responsável:

Fone (s):

Celular:

Assinatura do responsável

RG nº

Data: ____ / ____ / 2017



Colégio Dom Barreto

Recebimento da circular nº08 / 2017.

Assunto: Condutas para o trabalho com alunos da Educação Infantil ano 2017.

Aluno: _____ **ano** _____

Responsável:

Fone (s):

Celular:

Assinatura do responsável

RG nº

Data: ____ / ____ / 2017

